PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI N.º 1.189 DE 07 DE ABRIL DE 2008.

Concede revisão geral dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e da Fundação Municipal de Saúde, na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.166, de 05/09/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral aos vencimentos e subsídios dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e da Fundação Municipal de Saúde, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.166/2007, no percentual de 9,21% (nove vírgula vinte e um por cento).

Parágrafo único – A partir de 1º de abril do ano corrente, as remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais acima elencados obedecerão ao disposto nos Anexos I, II, III, IV, V e VI da presente Lei.

Art. 2º - A recomposição de que trata esta lei não alcança os servidores que tiveram sua remuneração reajustada, na mesma proporção, a partir da competência março de 2008, em decorrência do valor previsto do art. 1º da Medida Provisória nº 421, de 29 de fevereiro de 2008, considerando o que

dispõe o Parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar 98, de 1º de setembro de 1998.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos - MG, 07 de Abril de 2008.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

A N E X O I

(atualização da Lei 1.166/07 – Lei nº 1.1141/2006)

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS EXECUTIVO MUNICIPAL

NÍVEL	GRAU / LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	415,00	427,44	440,27	453,47	467,08	481,09	495,52	510,39	525,70	541,47	557,71	574,44
II	415,00	427,44	440,27	453,47	467,08	481,09	495,52	510,39	525,70	541,47	557,71	574,44
III	456,49	470,18	484,29	498,82	513,79	529,20	545,08	561,43	578,27	595,62	613,49	631,89
IV	502,14	517,21	532,73	548,70	565,16	582,12	599,58	617,57	636,09	655,18	674,83	695,08
V	552,35	568,93	585,99	603,57	621,68	640,33	659,54	679,33	699,71	720,70	742,32	764,59
VI	607,60	625,83	644,60	663,94	683,85	704,37	725,50	747,27	769,69	792,78	816,56	841,06
VII	668,35	688,41	709,06	730,33	752,24	774,80	798,04	821,99	846,65	872,04	898,21	925,15
VIII	735,19	757,24	779,97	803,36	827,46	852,29	877,85	904,19	931,31	959,26	988,03	1017,67
IX	808,70	832,97	857,95	883,69	910,20	937,50	965,63	994,60	1024,44	1055,18	1086,83	1119,44
X	889,58	916,26	943,75	972,07	1001,23	1031,27	1062,20	1094,07	1126,89	1160,69	1195,52	1231,39
XI	978,53	1007,89	1038,12	1069,26	1101,34	1134,39	1168,42	1203,46	1239,57	1276,76	1315,06	1354,51
XII	1076,38	1108,68	1141,93	1176,19	1211,48	1247,82	1285,26	1323,82	1363,53	1404,44	1446,57	1489,96
XIII	1184,02	1219,54	1256,13	1293,81	1332,62	1372,61	1413,78	1456,20	1499,88	1544,87	1591,22	1638,96
XIV	1302,43	1341,49	1381,75	1423,19	1465,89	1509,87	1555,16	1601,82	1649,87	1699,37	1750,35	1802,86
XV	1432,66	1475,65	1519,91	1565,50	1612,47	1660,84	1710,68	1761,99	1814,85	1869,29	1925,37	1983,13
XVI	1575,93	1623,21	1671,91	1722,06	1773,72	1826,93	1881,74	1938,19	1996,34	2056,23	2117,92	2181,45
XVII	1733,53	1785,54	1839,11	1894,28	1951,10	2009,64	2069,92	2132,02	2195,98	2261,86	2329,72	2399,62
XVIII	1906,88	1964,09	2023,01	2083,69	2146,21	2210,60	2276,91	2345,22	2415,57	2488,04	2562,69	2639,56
XIX	2097,56	2160,49	2225,31	2292,07	2360,83	2431,65	2504,60	2579,74	2657,13	2736,85	2818,95	2903,51
XX	2307,32	2376,54	2447,84	2521,28	2596,92	2674,82	2755,06	2837,71	2922,85	3010,54	3100,85	3193,88
XXI	2538,06	2614,20	2692,63	2773,41	2856,61	2942,30	3030,58	3121,49	3215,14	3311,59	3410,93	3513,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

A N E X O II

(atualização da Lei 1.166/07 – Lei nº 1.103/2005)

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO

Poder Executivo

SÍMBOLO	*VALOR (R$)*
CC–1	889,26
CC - 2	912,97
CC–3	1.529,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

A N E X O IV
(atualização da Lei 1.166/07 - Lei nº 1.104/2005)
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO

Poder Executivo - Magistério

CARGO	TIPO	Nº DE ALUNOS DA ESCOLA	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO R$
Diretor Escolar I	A	150 A 300	06	DI-1	968,39
	B	301 A 400		DI-2	987,75
	C	401 A 600		DI-3	1.007,64
	D	601 A 800		DI-4	1.027,63
	E	+ DE 800		DI-5	1.048,20
Diretor Escolar II	A	150 A 300	06	DII-1	1.258,90
	B	301 A 400		DII-2	1.284,08
	C	401 A 600		DII-3	1.309,76
	D	601 A 800		DII-4	1.335,96
	E	+ DE 800		DII-5	1.362,67
Vice-Diretor Escolar I			03	VI	783,65
Vice-Diretor Escolar II			09	VII	1.041,37
Inspetor Escolar			01	IEI	1.057,47
Coordenador de Creche			04	CCI	968,39
Coordenador Escolar			02	CEI	968,39
Total de Vagas			**31**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

A N E X O V

(atualização da Lei 1.166/07 Lei n 1.137/2006)

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

NÍVEL	GRAU / LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	415,00	427,44	440,27	453,47	467,08	481,09	495,52	510,39	525,70	541,47	557,71	574,44
II	415,00	427,44	440,27	453,47	467,08	481,09	495,52	510,39	525,70	541,47	557,71	574,44
III	456,49	470,18	484,29	498,82	513,79	529,20	545,08	561,43	578,27	595,62	613,49	631,89
IV	502,14	517,21	532,73	548,70	565,16	582,12	599,58	617,57	636,09	655,18	674,83	695,08
V	552,35	568,93	585,99	603,57	621,68	640,33	659,54	679,33	699,71	720,70	742,32	764,59
VI	607,60	625,83	644,60	663,94	683,85	704,37	725,50	747,27	769,69	792,78	816,56	841,06
VII	668,35	688,41	709,06	730,33	752,24	774,80	798,04	821,99	846,65	872,04	898,21	925,15
VIII	735,19	757,24	779,97	803,36	827,46	852,29	877,85	904,19	931,31	959,26	988,03	1017,67
IX	808,70	832,97	857,95	883,69	910,20	937,50	965,63	994,60	1024,44	1055,18	1086,83	1119,44
X	889,58	916,26	943,75	972,07	1001,23	1031,27	1062,20	1094,07	1126,89	1160,69	1195,52	1231,39
XI	978,53	1007,89	1038,12	1069,26	1101,34	1134,39	1168,42	1203,46	1239,57	1276,76	1315,06	1354,51
XII	1076,38	1108,68	1141,93	1176,19	1211,48	1247,82	1285,26	1323,82	1363,53	1404,44	1446,57	1489,96
XIII	1184,02	1219,54	1256,13	1293,81	1332,62	1372,61	1413,78	1456,20	1499,88	1544,87	1591,22	1638,96
XIV	1302,43	1341,49	1381,75	1423,19	1465,89	1509,87	1555,16	1601,82	1649,87	1699,37	1750,35	1802,86
XV	1432,66	1475,65	1519,91	1565,50	1612,47	1660,84	1710,68	1761,99	1814,85	1869,29	1925,37	1983,13
XVI	1575,93	1623,21	1671,91	1722,06	1773,72	1826,93	1881,74	1938,19	1996,34	2056,23	2117,92	2181,45
XVII	1733,53	1785,54	1839,11	1894,28	1951,10	2009,64	2069,92	2132,02	2195,98	2261,86	2329,72	2399,62
XVIII	1906,88	1964,09	2023,01	2083,69	2146,21	2210,60	2276,91	2345,22	2415,57	2488,04	2562,69	2639,56
XIX	2097,56	2160,49	2225,31	2292,07	2360,83	2431,65	2504,60	2579,74	2657,13	2736,85	2818,95	2903,51
XX	2307,32	2376,54	2447,84	2521,28	2596,92	2674,82	2755,06	2837,71	2922,85	3010,54	3100,85	3193,88
XXI	2538,06	2614,20	2692,63	2773,41	2856,61	2942,30	3030,58	3121,49	3215,14	3311,59	3410,93	3513,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

A N E X O VI
(atualização da Lei 1.166/07 – Lei n 1.137/2006)

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO

Fundação Municipal de Saúde

SÍMBOLO	*VALOR (R$)*
CC–1	912,99
CC - 2	1.493,99
CC–3	1.767,01